

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 26, de 06 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Licitação de ocupação de espaço público nas Feiras, Galerias e Mercados no âmbito do Distrito Federal, em caráter permanente, nos termos do art. 7º do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e de acordo com as competências elencadas no artigo 19 do referido Decreto.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, os seguintes servidores:

- I - ANTÔNIA SOUSA SILVA, Coordenadora, Mat. 1.723.541-3;
- II - RODSON RAYNAL DOS SANTOS, Assessor, Mat. 330.11-6;
- III - JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, Coordenadora, Mat. 1.714.517-1;
- IV - VIRGINIA GLÊDIVA FÉLIX ALBUQUERQUE, Assessora, Mat. 1.714.909-6;
- V - MARCELINO MILAGRES GUIMARÃES, Assessor, Mat. 1.698.406-5.

Art. 3º Designar como substitutos, em virtude de eventual ausência da Equipe de Apoio, os servidores:

- I - DÉBORA NERY DE ALMEIDA, Assessora, Mat. 1.715.359-X;
- II - ERIKA DIAS ROCHA, Diretora, Mat. 1.714.602-X, e
- III - VANUZA BARBOSA DE SOUZA SANTOS, Assessora, Mat. 1.721.022-4.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE YANEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 26, de 06 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 2º A Equipe de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- I - FRANCISCO AULI BATISTA, Matrícula nº 1.715.342-5;
- II - MARGARIDA LEITE DA COSTA, Matrícula nº 1.712.639-8;
- III - JOSÉ RICARDO TORRES QUINTANILHA, Matrícula nº 1.720.254-X; e
- IV - GILSON ALVES DUARTE, Matrícula nº 1.720.330-9.

§ 1º A equipe de planejamento tem caráter permanente, para licitar todos os mobiliários urbanos.

§ 2º A critério da autoridade competente, poderá haver a designação de novos membros à Equipe, conforme a especificidade do objeto da contratação e a necessidade de conhecimentos técnicos ou operacionais específicos, a fim de viabilizar o adequado planejamento da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações deverá realizar as atividades necessárias durante as etapas de planejamento, além de acompanhar, assessorar e apoiar as fases subsequentes do processo licitatório, quando solicitado pelas unidades responsáveis.

Parágrafo único. A Equipe poderá ser requisitada para realizar diligências, prestar esclarecimentos e fornecer suporte técnico sobre os estudos e o planejamento da contratação, até a conclusão do processo, que se considera encerrado com a homologação da licitação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, no período de 17/01/2025 a 23/01/2025, nos termos do artigo 150 da LC 840/2011 e a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 24/01/2025 a 15/02/2025, ao servidor MATHEUS DE OLIVEIRA TIMO, matrícula 1.712.824-2, pelo nascimento do dependente JOÃO MARCOS CUNHA TIMO, conforme requerimento constante no Processo nº 00134-00000200/2025-68.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, no Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e

45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00134-00000444/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.717.431-7, Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 1.431.261-1, Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, nos períodos de 16/01/25 e 17/01/25, 20/01/25 a 22/01/2025, por motivo de gozo de abono de ponto anual do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00134-00000444/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar MILENA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, matrícula 1.712.836-6, para substituir MATHEUS DE OLIVEIRA TIMO, matrícula 1.712.824-2, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho, no período de 17/01/2025 a 15/02/2025, por motivo de licença-paternidade do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e considerando o que consta no Processo SEI nº 00135-00001381/2021-98, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD desta Administração Regional sob a presidência de JOÃO MARCOS COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 91.237-9, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental e composta por WESLEY THIAGO SANTANA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 1.720.999-4, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, VANDERLEI DIAS SOARES, Matrícula nº 91.572-6, Técnico Planejamento e Gestão Urbana e Infraestrutura, IVANA OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula nº 1.712.383-6, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, WILLIAN JHONATAN SILVA VASCONCELOS, Matrícula nº 1.711.907-3, Chefe da Assessoria Técnica, TÂNIA DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 1.715.693-9, Assessor Técnico, CARLOS ROBERTO AMÂNCIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1.713.222-3, Chefe da Assessoria de Planejamento.

Art. 2º Fica designado a servidora IVANA OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula nº 1.712.383-6, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para substituir nas ausências e nos impedimentos legais o Presidente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo 00137-00000038/2025-01, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Grupo de Trabalho, objetivando o planejamento e realização de atividades que integrarão as comemorações alusivas ao aniversário dos 56 anos da Região Administrativa do Guará, composta por servidores e colaboradores da sociedade civil.

Art. 2º Designar como membros os servidores: WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES, matrícula: 1.716.837-8, JULIMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.690.745-0; TEMÓTIO VILARINS SIMAS, matrícula 1.690.905-4; ONÉLIO ALVES PEREIRA, matrícula 1.714.463-9; GILSON DE SOUZA SANTOS, matrícula 1.690.006-5; JOÃO BATISTA RODRIGUES FILHO, matrícula 1.712.310-0; VIVIANE DE SOUZA MELLO, Matrícula 1.200.306-9; ANA LUISA NOGUEIRA MESQUITA, matrícula 1.720.537-9; DANIELA BATISTA DA SILVA, matrícula 1.713.465-X; MARIA DO SOCORRO TORRES ALMEIDA, matrícula 1.714.146-X, NAYARA LOYANE SOARES DE FARIAS, matrícula 1.714.473-6 e RAQUEL ORBE DE ASSIS, matrícula: 1.694.119-5.

Art. 3º Designar como membros colaboradores da sociedade civil: Simone Vaz de Holanda, CPF 001.xxx.xxx-30; Rafael Oliveira Souza, CPF 002.xxx.xxx-77; Iara Cristina Menezes de Oliveira, CPF 018.xxx.xxx-21; Francisco Xavier de Castro, CPF 150.xxx.xxx-15; Carlos Kobayashi, CPF 263.xxx.xxx-72; Antônio Augusto Guardieiro, CPF 701.xxx.xxx-25; Miguel Edgar Alves da Silva, CPF 368.xxx.xxx-34; Joel Alves Rodrigues, CPF 182.xxx.xxx-34; Luciano Gomes de Lima, CPF 573.xxx.xxx-87; Carlos